



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI
LUG. 01184
R\$ 650,00

RESOLUÇÃO Nº 01/84

DATA : 28 de maio de 1984.

SÚMULA : Acrescenta dispositivo à Resolução nº 07/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido à Resolução nº 07/83, o seguinte dispositivo:

"Art. 2º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal será calculada com base na remuneração total do Vereador."

Art. 2º - Renumere-se para os números subsequentes os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução nº 07/83.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 1984.

Wilmo B. Marcondes
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL CORREIO DO OESTE

N.º 48 DE 02 / JUN 84 ELS. 11

DIRETOR DA CÂMARA